# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3204/2023
Data: 01/09/2023 - Horário: 11:00
Legislativo - PLO 129/2023

**PROJETO DE LEI Nº 129/23**

INSTITUI OUTUBRO COMO O MÊS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SEGUROS E PRESENTES NO FUTURO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

ART. 1º. Fica instituído "OUTUBRO COMO O MÊS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SEGUROS E PRESENTES NO FUTURO", a ser realizado anualmente e passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Birigui.

ART. 2º. Torna-se obrigatório no mês de outubro, em todas as unidades de ensino e nas entidades que prestem serviços de assistência social no município de Birigui, o desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e esportivas, que promovem a socialização, o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências com os seguintes temas:

I. Amor;
II. Diálogo;
III. Limites;
IV. Brincadeiras tradicionais antigas.

Art. 3º. O Poder Executivo realizará atividades e campanhas informativas e de conscientização sobre os problemas decorrentes de mortes por suicídio e suas causas bem como assuntos relacionados à saúde e ao bem-estar das crianças e adolescentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário, ou poderão ser obtidas mediante parcerias com a iniciativa privada ou governamental.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES**
**VEREADORA**

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria publicada no jornal Folha de São Paulo: **"Aumenta registro de autoagressão e de tentativa de suicídio entre crianças e jovens".**

**"O suicídio infantojuvenil é um problema de saúde pública multifatorial e de alta complexidade. Não é um problema só de um sujeito ou de determinada família"**, afirma Daniela Prestes, psicóloga no Pequeno Príncipe.

Segundo o Ministério da Saúde, o número de suicídios de jovens cresceu no Brasil nos últimos anos. De 2016 a 2021, a taxa de mortalidade por cem mil pessoas relacionadas a essa causa aumentou 45%, na faixa de 10 a 14 anos, e 49,3%, na de 15 a 19 anos, contra 17,8% da população em geral. Também não se trata de um desafio exclusivamente brasileiro.

Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), **o suicídio é a quarta causa de morte mais recorrente entre pessoas de 15 a 29 anos.**

Após a pandemia da Covid-19, houve significativo aumento nesses quadros. A depressão e a ansiedade são observadas em parte das crianças atendidas com sinais de autolesão ou por tentativa de suicídio. Estudo publicado na revista Jama Pediátrica mostra que os sintomas de depressão cresceram 26% (vinte e seis por cento) nos jovens de até 19 anos e que a ansiedade teve um aumento próximo de 10% (dez por cento).

"A pré-adolescência e a adolescência são fases de muitas mudanças e perdas", diz Prestes. *"Esse sujeito perde o corpo da infância, perde o status de criança e perde os pais da infância, no sentido daquele imaginário de que os pais podem tudo, para se deparar com os pais da realidade."* E são etapas marcadas por novas exigências da família e do meio social.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Explica a professora Valéria Campinas Braunstein, psicóloga e conselheira do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo: *"A criança não dá conta de ter um desempenho à altura da expectativa da família e da sua própria e isso vai aumentando o grau de ansiedade. Pode alimentar ainda um quadro depressivo pela frustração".*

A pandemia também dificultou o cotidiano daqueles que tinham na escola um escape para os problemas domésticos e prejudicou o desenvolvimento pela redução da interação social. Eles voltaram para a sala de aula crescidos fisicamente, mas não emocional e socialmente. Além disso, o isolamento ampliou o "*tempo de tela*", expondo os pequenos à felicidade tóxica e ao maior risco de violência. Quanto mais tempo a criança passa conectada, maior a chance de exposição ao *cyberbullying* e a conteúdos impróprios, lembra a psicóloga Karen Scavacini, fundadora do *Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio* e criadora do Mapa da Saúde Mental, que lista serviços públicos de saúde mental.

A psicóloga Prestes afirma que outro aspecto indicado pelos especialistas é a dificuldade de crianças e adolescentes de enfrentar contrariedades. "É muito importante que na família haja amor, diálogo e autoridade para apontar que todos nós estamos submetidos a limites".

"Os jovens estão sem condições internas de lidar com as dificuldades e não encontram suporte no meio familiar e social." Do mesmo modo, conflitos familiares por questões religiosas, de identidade de gênero e visões políticas têm sido observados como causa de distanciamento e sofrimento nos pacientes mais novos. "Sou uma menina ou um menino? Gosto de meninas ou de meninos? Essas questões vêm muito fortes nos casos de tentativa de suicídio porque eles não têm com quem conversar. Tem muita gente para julgar, mas ninguém para ajudar", diz Rosane Brasil. E, acrescenta que, adicionalmente, há a violência física, psicológica ou sexual.

Levantamento do Ministério da Saúde aponta que de 2015 a 2021 foram notificados 202.948 casos de violência sexual com vítimas de até 19 anos. Apenas em 2021, foram 14.269 casos envolvendo crianças e 20.927 relacionados a adolescentes. Um triste recorde! "Nem todas as crianças passam por tratamento psicológico assim que a violência acontece e vão carregando esse sofrimento com elas. Muitas vezes, elas nem entendem que aquilo foi uma violência e, quando chegam à adolescência, começam a entender".

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

O racismo e aspectos como desemprego dos pais e falta de moradia também são fatores importantes. "Com crianças, especificamente, a questão social tem um peso enorme", afirma Scavacini.

A combinação dos fatores leva os jovens a uma sensação de desamparo e desespero, e pensam: "para que eu vou viver se a dor que estou sentindo não vai passar?" Para Scavacini, eles sentem o que chamamos de três "IS", ou seja, uma dor interminável, inescapável e intolerável.

Os especialistas ressaltam que frequentemente os pacientes não querem acabar com a própria vida, mas sim com o sofrimento. "As autolesões e as tentativas de suicídio são sintomas de um sofrimento psíquico insuportável, são manifestações endereçadas ao outro procurando amor, procurando resolver essas questões", salienta Peres.

- Na autolesão, a criança busca alívio momentâneo por meio de cortes na pele. Os machucados, porém, suscitam culpa e vergonha, aumentando a dor e levando a novas lesões.

- Nas tentativas de suicídio, por outro lado, o intuito é acabar com a dor. Assim, há uma diferença na intencionalidade.

Ambos são considerados autodestrutivos e demandam atenção. Não são manhas, rebeldia ou besteira, enfatizam as entrevistadas. "São comportamentos que representam sofrimento, precisam ser acolhidos e requerem atendimento profissional", afirma Prestes.

O abandono de crianças carentes financeira e emocionalmente causam um inesperado e grande impacto na sociedade. Poucos nos atentamos, mas o cuidado com a saúde mental é um dos principais elementos de contribuição para o desenvolvimento humano, atuando em todos os níveis de saúde para o bem-estar de um indivíduo.

A maturidade emocional de um ser humano é formada a partir de elementos importantes como a força de caráter e a capacidade de lidar com situações conflitantes e frustrantes da vida. A criança poderá "aparentemente" relacionar-se e desenvolver-se bem fisicamente; porém, quando adolescente, a caminho da vida adulta, é

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

que determinados conflitos, não elaborados na infância, poderão ser prejudiciais e até fatais conforme demonstra pesquisa já mencionada nesta justificativa.

Assim, o intuito desta Lei é contribuir de maneira organizada, somando ideias criativas para promover o protagonismo de crianças e adolescentes, considerando a história de vida de cada um e suas singularidades por meio de atividades multidisciplinares que despertem competências e habilidades, proporcionando a vivência de valores e fortalecendo os vínculos familiares, prevenindo e combatendo possíveis aumentos nos índices de suicídios, garantindo-se ambientes seguros.

Dessa forma, o mês de outubro passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do município, devendo anualmente serem realizadas atividades envolvendo o poder público e a comunidade, em especial, pais, alunos e professores, sendo possível, cada vez mais, garantir os direitos dessa parcela da população.

O presente projeto prevê que, no mês de outubro, o poder público poderá celebrar convênios e parcerias para a promoção de atividades diversas voltadas para a saúde física, mental e familiar das crianças e dos adolescentes, como a realização de palestras, conferências e seminários, jogos esportivos e de entretenimento, atividades educacionais, concursos artísticos e gincanas, brincadeiras, além de campanhas publicitárias e escolares de conscientização e prevenção ao suicídio de nossas crianças e adolescentes.

Essas ações impulsionam o desenvolvimento dos participantes desde a mais tenra idade e, ainda, propiciam a essas crianças e adolescentes formação cidadã, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES**
**VEREADORA**

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
31/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**
**VEREADOR**